



#### **EDITAL INTERNO**

PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE 01 (UMA) VAGA DE PROFESSOR SUBSTITUTO DO IFPR − CAMPUS UNIÃO DA VITÓRIA, ÁREA DE CONHECIMENTO: HISTÓRIA, REGIME DE TRABALHO: 40 HORAS SEMANAIS, DE QUE TRATA O EDITAL № 49, DE 30 DE JUNHO DE 2023 − CAMPUS UNIÃO DA VITÓRIA

# EDITAL № 05 – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA A PROVA DIDÁTICA

De ordem da Comissão Julgadora, torna público os critérios de avaliação para a prova didática do Teste Seletivo para provimento de 01 (UMA) vaga para Professor Substituto do IFPR – Campus União da Vitória, Área de Conhecimento: HISTÓRIA, Regime de Trabalho: 40 horas, de que trata o edital nº 49/2023, Campus União da Vitória.

- 1. Planejamento contendo elementos essenciais do Plano de Aula.
- 2. Precisão e clareza entre os elementos do Plano de Aula.
- 3. Utilização e citação durante a exposição de referencial teórico adequado ao tema.
- 4. Coerência entre o planejamento e execução da aula.
- 5. Utilização de linguagem apropriada com fluência verbal e concordância gramatical.
- 6. Abordagem e sequência lógica no desenvolvimento da aula dos aspectos essenciais do tema.
- 7. Domínio e segurança no desenvolvimento do conteúdo.
- 8. Emprego de técnica e recurso de ensino apropriados ao tema.
- 9. Utilização de exemplos reforçadores do conteúdo explorado.
- 10. Aula ministrada com introdução, desenvolvimento e conclusão de forma articulada com a temática explorada.

União da Vitória, 31 de julho de 2023.

## Assinado digitalmente

Vitor Marcos Gregório

Presidente

### Assinado digitalmente

Patricia Baliski

Relatora

# Original encontra-se assinado

Wanilton Tadeu Dudek

Membro



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA BALISKI**, **Servidor Docente**, em 31/07/2023, às 08:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VITOR MARCOS GREGORIO**, **Servidor Docente**, em 31/07/2023, às 08:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\_externo.php?</a> <a href="acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **2473562** e o código CRC **5ABD680F**.

Referência: Processo nº 23411.009015/2023-00

SEI nº 2473562

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | UVITÓRIA/CC/IFPR/UVITÓRIA-CC/UVITÓRIA Av. Paula Freitas, 2800, União da Vitória - PR | CEP CEP 84603-264 - Brasil